



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.480, de 04 de junho de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 2.879, de 4 de junho de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE LINHA GENERAL OSÓRIO, com sede em Linha General Osório, 3º Distrito de Santa Cruz do Sul, inscrita no CGC/ sob o nº 95.000519/0001-86, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser repassado em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, a contar do mês de junho do corrente exercício, destinado a auxiliar na cobertura de despesas de construção de um CENTRO COMUNITÁRIO nesta localidade, para o desenvolvimento de suas atividades associativas, sociais, esportivas e culturais.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08460311.074 - Contribuição do Município à ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE LINHA GENERAL OSÓRIO para construção de um Centro Comunitário

4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (295) .....	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes (267) .....	R\$ 25.000,00
Soma.....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.074 - Contribuição do Município à ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE LINHA GENERAL OSÓRIO para construção de um Centro Comunitário

46 - Contribuição à ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE LINHA GENERAL OSÓRIO para construção de um Centro Comunitário.....	R\$ 25.000,00
Soma .....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SEGURANÇA  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

06 - Caminhões, caçambas basculantes, carrocerias, veículos, maquinário pesado, maquinário leve, motores, ferramentas, móveis, equipamentos de escritório, aparelhos elétricos, aparelhos eletrônicos, telefone, linhas físicas e outros equipamentos e materiais permanentes diversos (VB).....	R\$ 25.000,00
Soma .....	R\$ 25.000,00

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 1996.

ERNI WILGES  
Presidente da Câmara de Vereadores  
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração